



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 515/2021**

**ALTERAÇÕES NA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DEVIDO À REALIZAÇÃO DE  
DIVERSAS INTERVENÇÕES NA REDE DE ÁGUAS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, na sequência da empreitada de **“Controlo e Monitorização das Redes de Águas Associadas ao Sistema de Telegestão Existente no Concelho do Funchal – 2ª fase”**, obra da responsabilidade da AdF – Águas do Funchal, tonar-se necessário condicionar a circulação rodoviária nos arruamentos abaixo indicados, a partir do dia 13 de outubro e por um período de 45 dias.

- Rua Conde Carvalhal;
- Beco do Chão da Loba;
- Travessa do Chão da Loba;
- Rua do Rio de Janeiro
- Travessa do Rio de Janeiro

Funchal, 08 de outubro de 2021.

O Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito

Bruno Ferreira Martins